

 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE NOVA SERRANA – MG.

PORTARIA Nº 03/2018

DETERMINA A INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL DE 2018

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 59, de 18 de Janeiro de 2001, e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

DETERMINAR a instalação da Correição Ordinária Geral, referente ao ano/exercício de 2017/2018, visando à fiscalização, orientação e normatização dos serviços judiciais e extrajudiciais desta Comarca.

Fica designado o dia 26/02/2018 às 13 (treze) horas, para a audiência de instalação da Correição; nomeio o servidor estável Anderson Domingos Resende, matrícula 25.274-2, respectivamente para auxiliar nos serviços.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nova Serrana, 25 de janeiro de 2.018.


Rômulo dos Santos Duarte
Juiz de Direito e Diretor do Foro

COMARCA DE NOVA SERRANA/MG

Edital de Correição Ordinária Geral – 2017/2018

O Dr. Rômulo dos Santos Duarte, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por este edital, faz saber a quanto os presentes virem ou dele tomarem conhecimento que, de conformidade com a Lei Complementar nº 59/2001 e da Instrução nº 161/CGJ/2006, foi designado o dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (26/02/2018), às treze (13) horas, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, para a audiência de instalação da Correição Anual Ordinária, referente ao ano/exercício 2017/2018. Ficam convidados os Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Oficiais de Registro, Tabeliães, Servidores Judiciais, Autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos, poderão apresentar denúncias, representações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e do presídio da Comarca. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Nova Serrana 25 de Janeiro de 2018.



Rômulo dos Santos Duarte
Juiz de Direito e Diretor do Foro